



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE**  
**Casa José Tomé Bispo**  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 318db26c-e3b8-4f43-9d29-3541194d4dad

Belém de Maria – PE, em 05 de dezembro de 2016.

**OFÍCIO PL Nº 076/2016**

Exma. Sra.

**MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO**  
Prefeita do Município de Belém de Maria –PE  
NESTA

**ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2016**

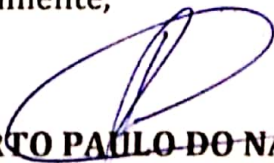
**Subsídios dos Vereadores**

Com os devidos cumprimentos, comunicamos a Vossa Excelência da **APROVAÇÃO** por sete votos a favor e zero voto contra (7X0) em segunda discussão, pelo Plenário da Câmara Municipal, do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2016 que fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Belém de Maria para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências, originário deste Poder Legislativo.

Encaminha esta Presidência, o expediente em tela, na expectativa da sanção ou apresentação de veto, no prazo legal.

Aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
**ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**  
Presidente da Câmara

*Recebi em  
09-12-16*

*Maria do Socorro B. de Araújo*  
matricula 127  
**PREFEITA**